



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**FICHA DE LIBERAÇÃO DE HORÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO
SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

ANEXO I - IN 006/2015

SOLICITAÇÃO

RENOVAÇÃO

Nome: <u>Nidiana Pohl dos Santos</u> Data Nasc. <u>29/05/82</u>						
Siape: <u>2155246</u>	Câmpus: <u>Restinga</u>					
Setor: <u>CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas</u>						
Jornada de Trabalho semanal: <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 25h <input type="checkbox"/> 30h <input checked="" type="checkbox"/> 40h						
Horário de Trabalho: <u>Conforme Escala</u>						
Atividades Desenvolvidas: <u>Todas as relacionadas com o manual de fluxos, incluindo elaboração de documentos, consultas, abertura e encaminhamento de processos. Envolvimento com editais, contratações e desligamentos. Acompanhamento das questões envolvendo a saúde dos servidores.</u>						
Requer liberação de Horário para: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <i>Lato Sensu</i> <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado						
Curso (nome): <u>Letras Português/Espanhol</u>						
Instituição de Ensino: <u>IFRS - Campus Restinga</u>						
Modalidade do Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Semi-presencial <input type="checkbox"/> EaD						
Local do Curso (cidade): <u>Porto Alegre</u>						
Tempo de Deslocamento até o local do Curso: <u>1h</u>						
REQUER a liberação de <u>40</u> % da carga horária da jornada de trabalho semanal dos servidores técnico-administrativos em educação para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação de que trata o art. 36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, conforme quadro apresentado abaixo:						
Distribuição da carga horária semanal						
Dias da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Carga horária diária	4h	5h	5h	5h	5h	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Justificativa do Pedido:

Solicito a liberação para conseguir adequar-me às rotinas de estudos, empenhando o tempo necessário para realização das leituras, atividades, pesquisas e práticas relacionadas ao Curso.

PLANEJAMENTO PARA ESTUDOS

Utilizará a Liberação de Horário para Deslocamento? () SIM (X) NÃO
Tempo necessário em caso afirmativo: _____

Período de Aulas (anexar comprovante de matrícula)

Segunda-feira: () Manhã () Tarde () Noite
Terça-feira: () Manhã () Tarde () Noite
Quarta-feira: () Manhã () Tarde (X) Noite
Quinta-feira: () Manhã () Tarde (X) Noite
Sexta-feira: () Manhã () Tarde () Noite
Sábado: () Manhã () Tarde () Noite

Solicita Liberação de Horário para as seguintes atividades acadêmicas:

() Estágio () Escrita de TCC/ Monografia
() Pesquisa de Campo () Escrita de Dissertação
() Escrita de Tese

(X) Outros, quais: estudo, leituras, atividades práticas das disciplinas (70 horas), conforme matriz curricular.

Atual nível de escolaridade:

() Ensino Fundamental () Ensino Médio
() Ensino Técnico () Graduação
(X) Especialização *Lato Sensu* () Mestrado
() Doutorado () Pós-Doutorado

Data da última titulação: 01/08/2017

Curso (nome): Pós Graduação em Gestão Pública

Instituição de Ensino: IFSC

Declaro que estou ciente e de acordo com todas as determinações da Instrução Normativa N° 006/2015.

Porto Alegre, 22/02/2019
(local e data)

Porto
(assinatura do requerente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**FORMULÁRIO PARA PARECER DA EQUIPE DE TRABALHO
LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SERVIDOR TAE**

ANEXO II - IN 006/2015

PARECER da equipe de trabalho e chefia imediata, contendo, no mínimo, a correlação do curso com as atividades desenvolvidas pelo servidor e o interesse institucional na realização da qualificação:

A equipe de trabalho / chefia imediata é de parecer favorável a solicitação da servidora, sendo de interesse institucional a sua qualificação no Curso de Licenciatura do Campus Restinga. A servidora também relata dificuldades para conciliar os estudos com a nova rotina de mãe, e por isso, precisa deste horário para poder se reorganizar e não desistir, sendo assim, acolho a solicitação.

Local e data

Porto Alegre 25 de fevereiro de 2019

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)

Post. 38/2017

Identificação e assinatura dos demais componentes da equipe de trabalho:

Nomes:

Dani Jordani da Silva

Assinaturas:

Observações:

- 1- Imprimir, preencher e assinar o presente requerimento;
- 2- Anexar: Atestado de matrícula, declaração da Instituição onde será realizado o curso com indicação do turno e carga horária semanal a ser cursada;
- 3- Realizar a abertura do processo na CGP, ou equivalente na unidade organizacional.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Câmpus IFRS - Campus Restinga

ATESTADO DE MATRÍCULA

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 DOU 30/12/2008

Rua Alberto Hoffmann, Número 285 | Bairro Restinga, Porto Alegre - RS, CEP: 91791508

Telefone: (51) 3247.8400 - Fax:

E-Mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br - www.restinga.ifrs.edu.br

Aluno: 10150043 - NIDIANA POHL DOS SANTOS

Curso: 1015 - Licenciatura em Letras Português e Espanhol (Matriz I)

Período Letivo: Superior - 2019 - 1º Semestre

Período das aulas: de 11/02/2019 a 06/07/2019

Disciplina	Turma	Período	Tipo
100552 - Didática: teorias e práticas	LETRAS 3	3º Semestre	Obrigatória
100554 - Filosofia da Educação: aspectos teóricos e implicações pedagógicas	LETRAS 3	3º Semestre	Obrigatória
100555 - Sociologia da Educação	LETRAS 3	3º Semestre	Obrigatória

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Manhã 07:30	1	12	23	34	45	56
	2	13	24	35	46	57
	3	14	25	36	47	58
	4	15	26	37	48	59
	5	16	27	38	49	60
	6	17	28	39	50	61
Noite 18:10	7	18	29	40	51	62
	8	19	30 100554 - LETRAS 3	41 100552 - LETRAS 3	52	63
	9	20	31 100554 - LETRAS 3	42 100552 - LETRAS 3	53	64
	10	21	32 100555 - LETRAS 3	43 100552 - LETRAS 3	54	65
	11	22	33 100555 - LETRAS 3	44 100552 - LETRAS 3	55	66

4.9 Organização Curricular do Curso

4.9.1 Matriz curricular

Disciplinas		N.º de aulas por semana	HA*	HR	Prática de Ensino (HR)	Pré-requisito
N.º	Semestre I					
1	Linguística I	4	80	66	-	-
2	Língua Espanhola I	4	80	66	-	-
3	Teoria e prática de leitura e produção textual I	4	80	66	20	-
4	Clássicos: estudos dirigidos	5	100	83	-	-
5	História e Políticas Públicas da Educação	4	80	66	-	-
	Subtotal	21	420	347	20	
	Semestre II					
6	Linguística II	4	80	66	-	Linguística I
7	Língua Espanhola II	4	80	66	-	Língua Espanhola I
8	Teoria e prática de leitura e produção textual II	2	40	33	20	Teoria e prática de leitura e produção textual I
9	Literaturas de Língua Portuguesa I	4	80	66	-	-
10	Desenvolvimento e Aprendizagem	2	40	33	-	-
11	Fundamentos e práticas	4	80	66	40	-

	pedagógicas em LIBRAS					
	Subtotal	20	400	330	60	
	Semestre III					
12	Linguística III	4	80	66	-	Linguística I
13	Língua Espanhola III	4	80	66	-	Língua Espanhola II
14	Didática: teorias e práticas	4	80	66	50	-
15	Literaturas de Língua Portuguesa II	5	100	83	-	Literaturas de Língua Portuguesa I
16	Filosofia da Educação: aspectos teóricos e implicações pedagógicas	2	40	33	20	-
17	Sociologia da Educação	2	40	33	-	-
	Subtotal	21	420	347	70	
	Semestre IV					
18	Linguística IV	4	80	66	-	Linguística I
19	Língua Espanhola IV	4	80	66	-	Língua Espanhola III
20	Teoria da Literatura e práticas pedagógicas	4	80	66	10	Clássicos: estudos dirigidos
21	Literaturas de Língua Portuguesa III	4	80	66	-	Literaturas de Língua Portuguesa II
22	Literaturas de Língua Espanhola I	4	80	66	-	Língua Espanhola III
	Subtotal	20	400	330	10	
	Semestre V					
23	Linguística V	4	80	66	-	Linguística I

24	Língua Espanhola V: morfossintaxe	4	80	66	-	Língua Espanhola IV
25	Literaturas de Língua Portuguesa IV	4	80	66	-	Literaturas de Língua Portuguesa III
26	Literaturas de Língua Espanhola II	4	80	66	-	Língua Espanhola III
27	Metodologia e práticas de ensino de Língua Portuguesa	2	40	33	40	Didática: teorias e práticas
28	Metodologia e práticas de ensino de Língua Espanhola	2	40	33	40	Didática: teorias e práticas e Língua Espanhola III
	Subtotal	20	400	330	80	
	Semestre VI					
29	Língua Espanhola VI: sintaxe	4	80	66	-	Língua Espanhola V: morfossintaxe
30	Literaturas de Língua e Espanhola III	4	80	66	-	Língua Espanhola III
31	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I	4	80	66	-	Metodologia e práticas de ensino de Língua Portuguesa e Linguística V
32	Metodologia da pesquisa	4	80	66	-	-
33	Ética	2	40	33	-	-
	Subtotal	18	360	297	0	
	Semestre VII					

34	Língua Espanhola VII: prática de textos	4	80	66	-	Língua Espanhola VI: sintaxe
35	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II	4	80	66	-	Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I
36	Estágio Supervisionado em Língua Espanhola I	2	40	33	-	Metodologia e práticas de ensino de língua espanhola e Língua Espanhola V: morfossintaxe
37	Prática de ensino em Literatura	4	80	66	40	Teoria da Literatura e práticas pedagógicas
38	Teoria e prática de educação inclusiva e tecnologia assistiva	4	80	66	80	
	Subtotal	18	360	297	120	
	Semestre VIII					
39	Estágio Supervisionado em Língua Espanhola II	2	40	33	-	Estágio Supervisionado em Língua Espanhola I
40	Revisão de textos: teoria e prática	4	80	66	40	Teoria e prática de leitura e produção textual II e Linguística V
41	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2	40	33	-	115 créditos concluídos

41	Optativa I	4	80	66	-	-
43	Optativa II	4	80	66	-	-
Subtotal		16	320	264	40	-
Total		154	3.080	2.542	400	-
Atividades complementares**				200		
Estágio Curricular Obrigatório ***				400		
ENADE ****						
TOTAL				3.142HR	400 HR	3.542HR

* A duração da hora-aula é de 50 minutos.

** Atividades Curriculares Complementares = atividades que deverão ser comprovadas, conforme a seção Atividades Curriculares Complementares, deste Projeto Pedagógico de Curso.

*** Estágio Curricular obrigatório = estágio em língua portuguesa e literatura e em língua espanhola, conforme a seção Estágio Curricular obrigatório, deste Projeto Pedagógico de Curso.

**** ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004.

4.9.2 Programa por componentes curriculares

SEMESTRE I

Curso: Licenciatura em Letras Português e Espanhol

Componente curricular: 1 - Linguística I

Pré-requisito: Nenhum

Créditos: 4

Horas-aula: 80

Horas-relógio: 66

Objetivo: Apresentar a Linguística enquanto disciplina científica, inserindo o aluno no contexto dos estudos linguísticos, problematizando os principais conceitos de língua e ensino de língua e elaborando uma reflexão de natureza epistemológica sobre a língua.

Ementa: Paradigmas científicos. O papel da Linguística no escopo das ciências humanas e sociais. Descrição linguística. Teoria e análise linguística. O papel da Linguística enquanto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Porto Alegre, 01 de março de 2019.

Parecer nº 01/2019 – CIS/ IFRS/RESTINGA

A/C

Diretor Geral do IFRS - Câmpus Restinga
Sr. Gleison Samuel do Nascimento

Assunto: Parecer sobre solicitação Liberação de Carga Horária da servidora Nidiana Pohl dos Santos

Prezado Diretor,

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) é desfavorável ao pedido de Liberação de 40% de Carga Horária da servidora Nidiana Pohl dos Santos, por entender que a servidora não se enquadra nos incisos I de forma direta e II de forma indireta conforme IN 06/2015 abaixo descrita:

1. A Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015, que regulamenta a Liberação de Carga Horária aos servidores Técnico-Administrativos no âmbito do IFRS, como previsto no Artigo 36 do Programa de Capacitação do IFRS;

Parágrafo único. A liberação de horário semanal para participação em ações de qualificação está condicionada:

- I - à incompatibilidade da realização de aulas e outras atividades relacionadas ao curso de qualificação, incluindo-se estágio, pesquisa de campo, escrita de tese, dissertação, monografia, entre outros, com a jornada de trabalho do servidor;
- II - ao não prejuízo das atribuições do cargo;
- III - à correlação com as atividades desenvolvidas pelo servidor;
- IV - à anuência da equipe de trabalho e da chefia imediata.

Quanto a inciso I não identificamos incompatibilidade de horários que justifique redução de 40% da carga horária tendo em vista que a servidora atua no Campus em que se dá o Curso, além disso serão cursadas apenas duas cadeiras que neste caso representam dois dias da semana de trabalho.

R. 7121, 285 - Loteamento Industrial da Restinga - Porto Alegre/RS
CEP: 91795-130 - Telefone: (51) 3247 8400
Site eletrônico: <http://www.restinga.ifrs.edu.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Quanto a inciso II esta comissão recebeu pedido de análise de alocação de mais um código de vaga, entre os postulantes a vaga encontra-se a CGP setor em que a servidora se encontra lotada. Na solicitação de mais um código de vaga o setor justifica o pedido pelo aumento de servidores no campus, pelo aumento das demandas no setor bem como a instituição de novos procedimentos e controles implementados pela DGP, esse novo servidor possibilitaria o desenvolvimento pleno das atividades do setor.

Tendo atualmente dois servidores neste setor, apesar do parecer positivo da equipe de trabalho, nos parece ser necessário maior aprofundamento na questão, pois a servidora pede redução de 40% na jornada para um curso com duração de oito semestres (quatro anos) ao mesmo tempo que a CGP solicita mais um servidor para atender de forma qualificada as demandas do setor.

Como o processo de definição do código de vaga ainda está em análise e mesmo que a vaga seja aprovada para a CGP não há prazo para a posse do servidor, portanto, um setor que possui apenas dois servidores e já encontra dificuldade na realização (com qualidade) das suas atribuições irá reduzir em 40% a carga horária de um dos servidores. São muitas incertezas que podem comprometer a boa qualidade no serviço prestado pela CGP.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

Comissão Interna de Supervisão
CIS – Campus Restinga